



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1000 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 12 de fevereiro de 2025

## ÍNDICE

PORTARIAS .....	02
DECRETOS .....	09
COMPRAS E LICITAÇÃO .....	11
TRIBUTAÇÃO .....	11
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL .....	12

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 10702/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2025, para ocupar a função de suporte pedagógico para o ano letivo de 2025, as servidoras abaixo relacionadas:

<b>NOME</b>	<b>CARGO DESIGNADO</b>	<b>SEDE</b>
Adriana Mara de Oliveira	DIRETOR	E.M. MARIA PAIVA E.M. PROF <sup>a</sup> OLINDA MORAES ZAVANELA
Andréa Lucia Gaze de Souza Rosa	DIRETOR	E.M. PROF <sup>a</sup> ELISABETH FRIAS PARES
Cristiane Hilário De Carvalho	DIRETOR	C.M. PROF <sup>a</sup> FILOMENA COLI GURGEL BARBOSA
Cristina Aparecida Oliani	DIRETOR	E.M. CORONEL OLIMPIO GONÇALVES DOS REIS
Daniela Aparecida de Oliveira Bruno	DIRETOR	E.M. CÂNDIDO ALVES DE GODOY C.M. PREF. MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA
Eliana Goetze Marcello	DIRETOR	CMEI PROF <sup>a</sup> TARSILA PICARELLI MARCOLINO
Elis Regina de Moraes Silva	DIRETOR	C.M. SANTA CRUZ
Ieda de Souza Pereira Gonçalves	DIRETOR	E.M. PROF <sup>a</sup> BEATRIZ DOMINGUES DE LIMA
Leila da Silva Oliveira	DIRETOR	CAMPO I
Liliane Cristina Benedetti de Toledo Moraes	DIRETOR	E.M. PROF <sup>a</sup> ESTHER DE CAMARGO TOLEDO TEIXEIRA
Paula Falcão Baptista	DIRETOR	C.M. PROF <sup>o</sup> DOMINGOS AUGUSTO DAMASCENO ARAUJO
Rita de Cássia da Silva Pinto Moraes	DIRETOR	CAMPO II
Rosângela Siola de Moraes	DIRETOR	E.M. PROF <sup>a</sup> BENEDICTA GERALDA DE SOUZA BARBOSA

Silmara de Moraes Chagas	DIRETOR	C.M. JOSE CARLOS DIAS DE OLIVEIRA
Suelen Lopes Pinheiro	DIRETOR	E.M. PROF ° EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Telma Faria Assoni	DIRETOR	C.M. PROF ª MARIA AP. TASCA DE OLIVEIRA SANTOS
Viviane Fusson Fatichi	DIRETOR	C.M. BETÂNIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2025

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

### **PORTARIA Nº 10719/2025**

**“Nomeia Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal.”**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, os funcionários abaixo relacionados, para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contratos, nos termos do § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal e de acordo com a Secretaria demandante.

Secretaria de Educação

Gestor: Simone de Cássia de Araújo Padovani Paschoalotti - matrícula nº 0677-01

Fiscal: Paula Regina da Conceição Camargo Ferreira - matrícula nº 1241-01

Fiscal: Marisa Rosa Ferreira - matrícula nº 1233-01

Fiscal: Aline Silveira Craveiro - matrícula nº 2596-08

Fiscal: Ana Cristina Benatti - matrícula nº 2721-06

Fiscal: Levino Donizetti Neves de Oliveira - matrícula nº 3457-97

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2025

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10725/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, Augusto Pellatieri Belluzzo Gonçalves, matrícula nº 3457-71, Secretário Municipal de Cultura (Agente Político), a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10726/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, LIBALDO MANTOVANI NETO, portador do CPF nº \*\*\*.393.268-\*\*, ocupante do emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Cultura, a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10727/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, MURILO MENEZES DE ALENCAR LIMA RIOS, portador do CPF nº \*\*\*.529.875-\*\*, ocupante do emprego público permanente de Motorista, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10728/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar ao quadro de funcionários a pedido da mesma, a partir de 10 de fevereiro de 2025, a servidora MARIANA DA SILVA SECHINATO, CPF \*\*\*.516.298-\*\*, ocupante do emprego permanente de Enfermeiro de Saúde da Família – ref.50, afastada sem vencimentos ou remuneração nos termos da L.C. nº 197/12 para tratar de assunto particular por 02 (dois) anos para o período de 13/02/2023 a 11/02/2025, concedido pela Portaria nº 9756/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10729/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar ao quadro de funcionários a pedido do mesmo, a partir de 06 de fevereiro de 2025, o servidor PAULO TADEU DIAS DE OLIVEIRA, CPF \*\*\*.914.488-\*\*, ocupante do emprego permanente de Dentista – ref.43, afastado sem vencimentos ou remuneração nos termos da L.C. nº 197/12 para tratar de assunto particular por 02 (dois) anos para o período de 13/12/2023 a 11/12/2025, concedido pela Portaria nº 10087/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10730/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar ao quadro de funcionários a pedido da mesma, a partir de 10 de fevereiro de 2025, a servidora SUELEN MARIANE DE LIMA TAFNER, CPF \*\*\*.652.558-\*\*, ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Básica I – PEB I – nível IV – ref. 2, afastada sem vencimentos ou remuneração nos termos da L.C. nº 197/12 para tratar de assunto particular por 02 (dois) anos para o período de 30/01/2024 a 28/01/2026, concedido pela Portaria nº 10108/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10731/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o agente político abaixo relacionado, a partir de 11 de fevereiro de 2025:

<b>NOME</b>	<b>Agente Político</b>
<b>LIBALDO MANTOVANI NETO - CPF nº ***.393.268-**</b>	<b>SECRETÁRIO DE CULTURA</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10732/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de fevereiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 7139/2016, que designou a servidora JULIANA PRETO CARDOZO, matrícula nº 1392-02, ocupante do emprego permanente de Farmacêutico, para ocupar a função gratificada de Chefe da Coordenadoria de Farmácia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de fevereiro de 2025

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10733/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Luis Antonio Bueno, portador do CPF nº \*\*\*.536.118-\*\*, ocupante do emprego público permanente de Técnico de Informática e Manutenção de Computadores e Redes - Ref. 25, para ocupar o emprego em comissão de Chefe do Serviço de Processamento de Dados - ref. 35, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10734/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 08 de fevereiro de 2025, os efeitos do artigo 2º da Portaria nº 10326/24, que designou a servidora GIULIA DEFENDI OLIVEIRA, matrícula nº 3457-22, para ocupar o emprego em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - ref. 50, retornando ao emprego permanente de origem como Engenheiro Agrônomo - ref. 30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2025

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10736/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 10 de fevereiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 9497/2022 que designou a servidora INGRID GERALDINE PAIVA MARQUES, portadora do CPF nº \*\*\*.490.178-\*\*, para ocupar o emprego em comissão de Chefe do Serviço de Saúde Mental – ref. 35.

Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 11 de fevereiro de 2025, para ocupar emprego em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO E CONTROLE - ref. 35.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10737/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 11 de fevereiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 10641/2025 que designou a servidora ANA CAROLINA GALINA CANDUÇÇO, matrícula nº 3457-81, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Supervisão do CREAS – ref. 40.

Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 12 de fevereiro de 2025, para ocupar emprego em comissão de DIRETORA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ref. 50.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10738/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 11 de fevereiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 10658/2025 que designou a servidora ROSELISE LINO MONTEIRO, matrícula nº 3458-07, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Coordenadoria de Políticas e Drogas – ref. 30.

Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 12 de fevereiro de 2025, para ocupar emprego em comissão de Chefe do Serviço de Assistência ao Idoso – ref. 35.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10739/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 11 de fevereiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 10624/2025 que designou a servidora GISELI NATALINA DE GODOL, matrícula nº 5457-93, para ocupar o emprego em comissão de Chefe do Serviço de Assistência ao Idoso – ref. 35.

Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 12 de fevereiro de 2025, para ocupar emprego em comissão de Chefe de Coordenadoria de Políticas e Drogas – ref. 30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10739/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 11 de fevereiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 10624/2025 que designou a servidora GISELI NATALINA DE GODOL, matrícula nº 5457-93, para ocupar o emprego em comissão de Chefe do Serviço de Assistência ao Idoso – ref. 35.

Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 12 de fevereiro de 2025, para ocupar emprego em comissão de Chefe de Coordenadoria de Políticas e Drogas – ref. 30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro



**DECRETOS****DECRETO Nº 4768/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º, do Decreto 4628/2024 de 08 de fevereiro de 2024, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

**Secretária Municipal de Educação**

*Deise Aparecida Tasca*

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

*Titular: Simone de Cássia Araujo Padovani Paschoalotti*

*Suplente: Paula Regina da Conceição Camargo Ferreira*

**Representantes dos Diretores das Escolas Municipais**

*Titular: Silmara de Moraes Chagas*

*Suplente: Rita de Cássia P. S. Moraes*

(...)

**Representantes dos Professores de Desenvolvimento Infantil das Creches Municipais**

(...)

*Suplente: Alini Liliani Ficher*

(...)”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2025

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**DECRETO Nº 4769/2025****“Nomeia os integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor”**

**MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Ficam nomeados, os membros do “Conselho Municipal do Plano Diretor”, instituído, com fulcro na Lei Municipal nº 3364/2010 e alterações previstas na Lei nº 4561/2023, bem como no art. 37 da Lei Complementar 109/2006 (Plano Diretor do Município de Socorro), como órgão consultivo e de assessoramento ao Prefeito Municipal, integrante do Sistema de Planejamento.

**Art. 2º**- O “Conselho Municipal do Plano Diretor” será composto por 17 membros, sendo o presidente e vice-presidente eleitos na primeira reunião posterior à vigência da Lei Municipal nº 4561/2023.

## I - Conselheiros representantes do Poder Executivo:

a)

Titular: Guilherme Donizete de Lima Brolezi  
Suplente: Viviane Maria Alves da Silva

b)

Titular: Amadeu Luiz ZanESCO  
Suplente: Mayara Domingues Gigli

c)

Titular: Marcos Donizetti Magon

Suplente: Jéssica Mara Matos

d)

Titular: Marcos Antonio Ribeiro Junior  
Suplente: Paula Maria de Almeida Chehouan Jose

e)

Titular: Marcelo José de Faria  
Suplente: George Eduardo Chauh

f)

Titular: Leonardo Nicoletti  
Suplente: Heloisa Lais Dini

## II - Conselheiros Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Edna Maria Preto Cardoso  
Suplente: Otávio Cardoso de Oliveira Neto

## III - Conselheiros Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

a) Representantes da OAB:

Titular: Dra. Dayane Aline Gandini Oliani  
Suplente: Dra. Marcela Simão Martins

b) Representantes da AEAAS:

Titular: Herlan José Bonfá  
Suplente: Otávio Lúcio de Oliveira Camargo

c) Representantes do COMTUR:

Titular: Edson Lázaro de Oliveira Casagrande  
Suplente: Célio Rodrigues de Moraes

d) Representantes das Entidades Ambientais do Município:

Titular: PIRACEMA – Charles dos Santos Gonçalves  
Suplente: Hermenegildo Carneiro Tardelli

e) Representantes das entidades de classe da Educação:

Titular: Conselho Municipal – Maria Jaqueline Mazolini

Suplente: Paulo Inacio de Paula

f) Representantes das Associações da Sociedade Civil:

Titular: AMJA – Alfred Erbert

Suplente: Oralina Mosso Ariboni

g) Representantes de Associação de Amigos de Bairro:

Titular: AMOJUSSARA/ORLANDI – Evandro de Almeida Junior

Suplente: Edison Baldi Junior

h) Representantes da ACE Socorro:

Titular: Vivian Helena Falciroli Lopes

Suplente: André Orlandi Marchese

i) Representantes do CRECI:

Titular: Sergio Gustavo Bezerra dos Santos

Suplente: Mario Cesar de Moraes

j) Representante do CONDEPHACNAS:

Titular: Marcio Coimbra Massei

Suplente: Guilherme Salles de Campos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4540/2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2025

Mauricio de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

## COMPRAS E LICITAÇÃO

### Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ROPERBRAS SEGURANÇA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. Objeto: Aditamento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de engenharia de segurança e medicina do trabalho para adequação do SESMT para o Atendimento médico ambulatorial, conforme especificações constantes no anexo II – Projeto Básico do edital.. VALOR: R\$ 55.296,24. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 17/01/2025. PROCESSO Nº 115/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022.,

## TRIBUTAÇÃO

### EDITAL Nº 03/2025 - TRIBUTOS

O Departamento Tributos da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 59/2001 (Código Tributário Municipal), Artigo 292 Inciso III e Artigo 293 Inciso III, faz saber a todos através do presente EDITAL, conforme relação abaixo, os lançamentos de Imposto Predial e/ou Territorial Urbano (IPTU) dos exercícios de 2024 e/ou 2025, referente ao indeferimento por parte da Fiscalização Municipal dos Processos de solicitação de isenção, os quais desde já ficam NOTIFICADOS do referido lançamento.

FAZ saber ainda, que os contribuintes e/ou proprietários relacionados, que porventura não tenham recebido a notificação de lançamento (carnê) para pagamento via postal, terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da expedição deste EDITAL, para retirarem as NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS (CARNÊS) no Centro Administrativo “Prof. Imir Baladi”, sede da Prefeitura de Socorro, sito a Avenida José Maria de Faria, 71, Bairro do Salto, Socorro/SP, as quais poderão ser pagas sem os acréscimos legais até o dia 28/02/2025.

E para que não se alegue qualquer dúvida posterior, lavrou-se o presente EDITAL.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2025.

Juliano Aurélio de Toledo  
Diretor do Departamento de Tributos

Publicado no Jornal Oficial do Município e Afixado no Mural da Prefeitura.

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	BAIRRO	EXERCÍCIO	PROCESSO
01-01-106-0467-001	ALESSANDRO FEITOSA LINFOLFO	RUA PHILOMENA BAFERO CONTI, 220	VILA JOÃO CONTI	2024/2025	16265/2024
01-01-103-0005-001	ALVARIM FORÃO DE MORAIS	RUA JOSE CONTI, 175	CENTRO	2024	2010/2024
01-02-023-0010-001	ANTONIO APARECIDO ARTIOLI	RUA MAJOR JOAQUIM AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, 86	PQ SANTA CRUZ	2024/2025	13779/2024
01-02-024-0102-001	ARIOVALDO GOMES JUNIOR	RUA PEDRO BONETTI, 0 - CASA	ABADIA	2024/2025	1927/2024
01-02-024-0102-002	ARIOVALDO GOMES JUNIOR	RUA PEDRO BONETTI, 0 - OFICINA	ABADIA	2024/2025	1927/2024
01-01-002-0100-001	ISMAEL FERREIRA	RUA ANDRELINO DE SOUZA PINTO, 508- CASA 01	CENTRO	2024	1293/2024
01-02-011-0450-002	ISMAEL FERREIRA	RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 160	SANTA CRUZ	2024/2025	1293/2024
01-02-128-0146-001	JOAO CISMAN/ANDERSON CISMAN	AVENIDA XV DE AGOSTO, 1500	CENTRO	2024/2025	1766/2024
01-02-128-0146-002	JOAO CISMAN/ANDERSON CISMAN	AVENIDA XV DE AGOSTO, 0	CENTRO	2024/2025	1766/2024
01-10-041-0022-001	MARIA REGINA DE MORAES	ESTRADA BAIRRO CAMANDUCAIA, 0	CAMANDUCAIA DO MEIO	2024/2025	8690/2024
01-02-049-0290-001	MARLI BERTOLETE DE RO	AVENIDA DR REBOUÇAS, 198	CENTRO	2025	11547/2024
01-02-029-0754-001	NAIR BATISTA PEREIRA FILHA	RUA SEPTIMO FRUCHI, 221	JD SÃO SEBASTIÃO	2024	2185/2024
01-02-024-0265-001	OSVALDO PORTO DE OLIVEIRA	RUA PEDRO BONETTI, 139 - AREA REMANESCENTE	ABADIA	2024/2025	1675/2024
01-02-047-0333-001	PEDRO LOURENCO STRACCI	RUA CAP JOAQUIM DE SOUZA PINTO, 43	ABADIA	2024	1867/2024
01-02-047-0333-002	PEDRO LOURENCO STRACCI	RUA CAP JOAQUIM DE SOUZA PINTO, 43	ABADIA	2024	1867/2024
01-02-152-0495-001	RIVANILDO JOSE DA SILVA	RUA BAHIA, 150	SANTA CRUZ	2024/2025	1828/2024
01-02-029-0645-001	ROBERTO PINTO DA MOTTA	RUA SEPTIMO FRUCHI, 0	JARDIM SAO SEBASTIAO	2025	9798/2024
01-02-029-0460-001	ROSIMEIRE DA SILVA VITERBO	RUA SEPTIMO FRUCHI, 156	JD SÃO SEBASTIÃO	2024/2025	12254/2024
01-02-030-0223-001	WALDOMIRO DOMINGUES DE SOUZA (ESPÓLIO)	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 99 - APTO 99/A	CENTRO	2025	2018/2024

## CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

### PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) DE MÚSICA – COMUNICADO DE ABERTURA

#### EDITAL 02/2025

#### I. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Instituto Cultura & Arte – ICA, abre processo seletivo para preenchimento do seguinte cargo no projeto Conservatório Municipal de Socorro:

Cargo Professor de Música  
Especialidade Professor de Sopros e Regente da Fanfarra Municipal.

Remuneração R\$32,00 hora  
(+ ajuda de custo para transporte)  
Carga horária semanal 10 horas  
Dia da aula Quinta-Feira  
Duração do contrato 10 meses  
Contratação Prestação de Serviços

Requisitos obrigatórios - Ensino superior em Música (completo ou cursando);  
- Ter experiência na especialidade desejada em instituições de ensino;  
- Ser Micro Empreendedor Individual – MEI;  
- Ter disponibilidade para ministrar aulas em Socorro/SP.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 11 a 28 de fevereiro de 2025.

2.2. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição online no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScaldGkkyZ3Pcv4b1IqUkFIWqkRT9e49zks27hKxRRpEGAPsg/viewform?usp=sharing>

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar ficha de inscrição corretamente preenchida, incluindo Comprovante de Formação, Currículo de no máximo cinco páginas e até dois vídeos que mostre o profissional tocando.

2.3. Não serão aceitas inscrições via correio ou quaisquer outras formas que não as estabelecidas neste comunicado. Também não serão aceitos currículos entregues em desconformidade com os parâmetros e formatações estipuladas na Ficha de Inscrição.

2.4. Os candidatos inscritos que não atenderem e/ou não comprovarem os requisitos obrigatórios do cargo conforme as disposições do item 1, acima, terão sua inscrição indeferida.

2.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das condições do processo seletivo, estabelecidas neste comunicado, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6. Os candidatos receberão o deferimento de suas inscrições por e-mail, onde também serão enviadas informações de datas, locais e horários das etapas seletivas.

## 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo constará de duas etapas, a saber:

1ª etapa – Caráter classificatório

Análise do currículo, experiência profissional e formação acadêmica. Serão classificados os três primeiros colocados.

2ª etapa – Entrevista

Os três candidatos classificados serão chamados para entrevista. Eles deverão preparar uma apresentação (peça solo ou com playback) e a explanação da metodologia e conteúdo do curso de sopros metais / e regente da Fanfarras Municipal do Conservatório de Socorro (esse conteúdo deverá ser explicado em formato de entrevista).

3.2. O resultado do processo seletivo contendo a ordem de classificação dos candidatos será divulgado no site do Conservatório de Socorro: [www.conservatoriodesocorro.com.br](http://www.conservatoriodesocorro.com.br) e na secretaria do Conservatório de Socorro, sito à Rua Coronel Florêncio Experidião, 157 – São Bento – Socorro/SP.

## 4. DA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado será contratado pelo Instituto Cultura & Arte – ICA, para trabalhar no Projeto Conservatório Municipal de Socorro. O período de contratação será de 10 meses, trabalhando 10 horas por semana.

A contratação será feita por empresa prestadora de serviço, sendo necessário o contratado ser Micro Empreendedor Individual – MEI.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As informações prestadas e documentos entregues pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, sendo que a inexistência ou irregularidade de qualquer destes, mesmo que verificada a qualquer tempo, em especial após a assinatura do contrato de trabalho, implicará na desclassificação do candidato e respectiva rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A participação do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das condições do processo seletivo, estabelecidas neste comunicado, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. As disposições constantes deste comunicado poderão sofrer alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em aviso a ser divulgado no site do Conservatório de Socorro. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria do Conservatório de Socorro.

### 5.3. PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Evento Data

Inscrições 11 a 28/02/2025

Divulgação dos convocados para a 2ª etapa seletiva 28/02/2025

Realização da Entrevista 03/03/2025

Divulgação no site do Conservatório de Socorro do resultado final 04/03/2025

Observação: as datas aqui previstas poderão sofrer alterações a critério do Conservatório de Socorro.

Socorro, 11 de Fevereiro de 2025.